



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Conselho Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Tupã

COMAM

21ª Reunião Ordinária (02 de Março de 2021)

No dia 02 de Março de 2021, às 8h30, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, durante 21ª Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no qual estavam presentes os Sr(a)s, José Rodrigues, Guilherme Eduardo Destro, Carla Dias Marcarini Borges, Osmar Andrella Barbo, Claudemir Francisco Lima, Sérgio Luiz de Barros, Sidnei Rodrigues da Silva Santos, para analisar o Processo de Petição P.P nº 866/2021, referente a Aprovação de Projeto de Arborização do Jardim São Vicente (Baixo Padrão) de UNIBRÁS Construções LTDA, protocolado no dia 09 de Fevereiro de 2021, e o Processo de Petição P.P. nº 7.625/2020, Aprovação de Projeto de Arborização do Loteamento "Jardim Tupi", de De Paula Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolado em 03 de Novembro de 2020, para fins de atendimento ao disposto no Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 371/2019), Art. 92, §3, no qual o Conselho se manifesta nos seguintes quesitos:

O Conselho comenta os seguintes pontos em comum para ambos os projetos analisados:

- Em todos os imóveis, a árvore deve ser posicionada a 1/4 do lote para livrar a passagem para a passagem de água e esgoto e energia;
- Deve ser apresentado nas plantas de ambos os projetos "Detalhe da implantação da muda na calçada em relação ao lote", considerando a garagem e as entradas de serviços de infraestrutura urbana (água, esgoto e energia elétrica), conforme mencionado no ponto anterior;

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

O Conselho faz os seguintes apontamentos específicos ao P.P. 866/2021, Loteamento São Vicente:

- O projetista deve inserir no projeto a instalação do gradil junto à cada muda a ser implantada, nas dimensões adequadas à sua altura e proteção;
- Realizar o cercamento apenas da área verde e com arame liso. A área de lazer não deve ser cercada após a liberação do lote, apenas durante sua implantação.


O Conselho faz os seguintes apontamentos específicos ao P.P. 7.625/2020 Jardim Tupi:

- O interessado deve observar as árvores de médio porte que estão apontadas para serem plantadas abaixo de fiação e trocá-las para árvores de pequeno porte.
- A variedade de espécies apresentadas foi considerada insuficiente dado o tamanho do projeto, de modo que o interessado deva aumentar a variedade de espécies a serem plantadas.

Sendo isto o que cabia ao Conselho deliberar, subscrevemos.

Estância Turística de Tupã, 02 de Março de 2021.


José Rodrigues
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente
Presidente


Guilherme Eduardo Destro
Secretário-Executivo